

NOTA OFICIAL Nº 02/2021

A Comissão Técnica e Disciplinar, fazendo uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo regulamento do evento “XXV COPA UBERABA DE FUTSAL 2021”, resolve:

- 1- O atleta da equipe FUNEL SUB 19 (Paulo Henrique Pereira da Silva) e o atleta da equipe RIVER (Eurípedes da Silva Oliveira Neto) cumprirá 2 (dois) jogos de acordo com o artigo 48º.

Art. 48 Qualquer atleta que receber 01 (um) cartão vermelho, deverá cumprir uma partida automática. O atleta que receber o cartão vermelho, além da automática ainda será julgado pela Comissão Técnica. O cartão amarelo não será cumulativo.